

Por Fabiana Cambricoli

Nº de hospitalizações do tipo custeadas pelos convênios passou de 99,5 mil em 2012 para 157,4 mil no ano passado

As internações psiquiátricas de pacientes de planos de saúde aumentaram 58% no País em quatro anos, segundo dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O número de hospitalizações desse tipo custeadas pelos convênios passou de 99,5 mil em 2012 para 157,4 mil no ano passado - quase 18 por hora, em média.

Embora ANS e empresas não detalhem o número de atendimentos por tipo de transtorno psiquiátrico, representantes do setor e de clínicas de reabilitação indicam que é o aumento do abuso de drogas lícitas e ilícitas o principal responsável por esse crescimento. "Com certeza o tratamento para usuários de drogas deve estar influenciando essa variação. Uma das empresas (de planos de saúde) identificou um aumento de 26% nas internações por dependência química somente no período de 2015 a 2016", diz Solange Beatriz Palheiro Mendes, presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), entidade que representa 18 grupos de operadoras.

Segundo Nivaldo Caliman, diretor superintendente do Instituto Bairral de Psiquiatria, complexo de reabilitação no interior paulista que atende pacientes da rede pública e da privada, a ala que recebe pacientes particulares e de convênio opera com lotação máxima e fila de espera. "Temos 60 leitos exclusivos para dependência química. Todos permanecem o tempo todo ocupados e há demanda extra de mais 160 pacientes", detalha ele.

De acordo com Caliman, ao contrário do que ocorre na ala para o Sistema Único de Saúde (SUS, da rede pública), o crack não é a droga predominante entre os pacientes do sistema privado. "Há também casos de dependência em crack entre os pacientes particulares e de convênios, mas o que mais vemos é abuso de álcool, anfetaminas, cocaína e ecstasy", diz ele.

Alerta

O engenheiro civil D.F.P., de 41 anos, teve alta nesta quinta-feira, 8, de sua quinta internação. Ele conta que percebeu que havia perdido o controle sobre o consumo de álcool em 2013, quando passou a beber com mais frequência e até mesmo no horário de trabalho. "Bebia socialmente desde meus 23 anos, mas, em 2008, a empresa que eu tinha viveu problemas, enfrentei dificuldades financeiras e no casamento. Comecei a beber cada vez mais para tentar fugir dos problemas."

Depois disso, o vício foi se agravando até que, em 2013, ele se internou pela primeira vez. "Depois disso, tenho alternado períodos sóbrios e de recaída. O alerta tem de ser constante. É uma doença que afeta todo mundo. Já convivi na clínica com gente que veio da Cracolândia e também com executivos de multinacionais e médicos, por exemplo", conta.

Para o despachante aduaneiro J.V.S., de 48 anos, a dificuldade que tinha para se abrir com a família sobre o vício em cocaína agravou ainda mais sua dependência. "Eu era o exemplo para todos. Chegava a dar conselho para meu filho para não usar drogas, mas eu mesmo não conseguia me controlar. Usava uma máscara e acho que só agora, depois que me internei e me mostrei, vou conseguir me recuperar", diz ele. "Você sempre acha que tem autocontrole e pode parar quando quiser, mas isso é uma ilusão. Se não tiver apoio, a droga te leva para o fundo do poço."

Pacientes buscam Justiça para garantir cobertura

Alguns pacientes de planos de saúde com necessidade de internação psiquiátrica têm recorrido à Justiça para garantir a cobertura integral do tratamento. Segundo norma da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), os clientes que possuem plano com coparticipação podem ser obrigados a arcar com parte do custo do tratamento no período de internação excedente a 30 dias.

Para evitar esse custo extra, o despachante aduaneiro J.V.S., de 48 anos, entrou com uma ação contra sua operadora, pedindo o custeio total dos 90 dias que ficará internado em uma clínica de reabilitação.

"Se dependesse do plano, eu teria de sair após 30 dias, mas minha família entrou com uma liminar e o juiz deu decisão favorável", conta ele, internado desde o fim de março.

Além das internações em clínicas, os planos são obrigados a custear consultas com psiquiatras (em número ilimitado) e psicoterapia (18 sessões por ano), além de atendimento ambulatorial.

Fonte: [O Estado de S. Paulo](#), em 09.06.2017.